



PROJETO DE LEI Nº 24/2013.

Data: 16 de maio de 2013.

Súmula: “Aumenta o valor da remuneração dos servidores ocupantes dos empregos públicos de agente comunitário de saúde e de agente de controle de endemias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O valor da remuneração dos empregos públicos de agente comunitário de saúde – ACS e de agente de controle de endemias – ACE, passa a ser de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), a partir de 1º de abril de 2013.

§ 1º – O Anexo III da Lei nº. 2.010, de 25 de janeiro de 2008, passará a vigor com a seguinte redação:

“(…)

Valor da remuneração: R\$ 950,00, garantindo-se a percepção de vencimento básico, não inferior ao disposto no artigo 7º, inciso IV da Constituição Federal, definido em legislação federal específica.

(…)”



§ 2º – A remuneração referida no *caput* deste artigo compreende o adicional de insalubridade.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 1º de abril de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de maio de 2013.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal